



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO
FEDERAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DO ANO DE 2019

1 – APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal foi criada pela Lei nº 6.302 de 16 de maio de 2019. A Secretaria sucedeu a Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

O Decreto nº 39.895 de 13 de junho de 2019, dispôs sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL. O art. 3º da Lei nº 6.302 de 16 de maio de 2019 estabelece que compete ao DF Legal programar e instituir a Política de Preservação e Desenvolvimento da Ordem Urbanística do Distrito Federal por meio do exercício das atribuições legais inerentes aos servidores das carreiras de Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas lotados na Secretaria.

2 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO DF LEGAL

Com o advento da criação da Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal, foi necessário construir um novo modelo de gestão, o qual passou pela reestruturação orgânica, bem como pela adoção de novas estratégias institucionais. Foi necessário reavaliar o trabalho executado pela antiga Agefis, ao longo de 10 anos, para que na prática, com a mudança para Secretaria, falhas fossem corrigidas, evitando o acúmulo de trabalho, e a falta de respostas concretas à população do Distrito Federal, que por meio de diversos canais almeja por resolutividades dos problemas relacionados às questões urbanísticas.

As questões atuais no que refere-se ao ordenamento urbano está estritamente atrelada ao controle contínuo da expansão urbana sobre o território do Distrito Federal, e nesse sentido a Secretaria DF Legal vem instituindo a política de prevenção e desenvolvimento da ordem urbanística do Distrito Federal, assim como executando as políticas de proteção em consonância com as políticas governamentais, mesmo tendo em seu cotidiano que lidar com a escassez de recursos orçamentários, com a diminuição da força de trabalho e ainda a falta de equipamentos.

Em face a esse contexto, a Secretaria trabalhou de forma que não houvesse uma retração no desempenho das suas atividades. O esforço foi contínuo para atender as demandas do cidadão e alcançar uma efetividade maior no desempenho da instituição.

A DF LEGAL vem empreendendo uma estratégia de gestão transversal e um diálogo progressivo entre vários órgãos do complexo do GDF, bem como um diálogo mais aprimorado internamente, visando desenvolver de forma primorosa, o trabalho mais arrojado nas questões urbanísticas, principalmente a de monitoramento do território, e conciliação de conflitos, conforme consta na proposta vinculada ao

Programa Temático do PPA 2020/2023, Território, Cidades e Comunidade Sustentáveis por meio do objetivo estratégico “Programa de Gestão do Monitoramento Territorial e Institucionalização da Mediação e da Conciliação Administrativas do DF Legal”.

Atualmente a Secretaria de Estado, tem como objetivo se consolidar como órgão na estrutura do Governo do Distrito Federal, e cuja marca é o aperfeiçoamento administrativo constante das ações fiscais, tendo como base, as Políticas de Preservação e desenvolvimento da Ordem urbanística do Distrito Federal, o desafio é encontrar o meio termo entre normativos e a humanização no atendimento, de forma a disponibilizar um serviço de qualidade fiscal e pública, que priorize na essência a legalidade e a transparência no atendimento ao cidadão e o bem estar a toda população do Distrito Federal.

A magnitude das atividades exercidas pela DF Legal é ímpar a sua missão institucional, exercendo desde a aplicabilidade da lei em conflitos de vizinhança, passando por análise de pedidos de doação de bens apreendidos de ações fiscais, até as operações de grande complexidade, como membro permanente do Comitê de Gestão Integrada do Território do Distrito Federal. Neste tocante, frisamos ainda que esta Secretaria tem exercido suas funções institucionais, tais como: eficiência em respostas a diversos entes governamentais dos poderes executivos, legislativos e judiciários, acolhimento de sugestões afetas ao DF Legal; participação em políticas de Fiscalização com sugestões, análises, pareceres e estudos afetos as atividades exercidas pela fiscalização de Atividades Urbanas; receber e processar pedidos de acesso à informação; promover as ações necessárias à apuração da veracidade das reclamações e denúncias; promover as respostas preliminares, aos órgãos de controle interno e externo afeto ao Poder de Polícia Fiscalizatório, entre outras atividades no vasto leque de ações e funções fiscais.

Cumpra ainda citar que, o cumprimento das Decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, o atendimento das solicitações da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF e de orientações registradas nos processos internos analisados, foram objeto de resolutividade principal dessa gestão em 2019.

Outro ponto que merece destaque na atual gestão e governança da Secretaria é busca sistemática na qualidade de vida laboral dos seus servidores, tendo como objetivos estratégicos nortear as atividades do DF Legal no que diz respeito a uma gestão de pessoas de forma qualitativa e comprometida com a saúde e bem estar dos servidores. A atenção à saúde do servidor teve um olhar especial, foi então publicada a PORTARIA nº 30, de 02 de Setembro de 2019, que instaurou a Comissão de Segurança do Trabalho – CST, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal DF Legal.

A Comissão de Segurança do Trabalho – CST tem como mister, em síntese abrangente, a promoção da saúde do servidor público do DF Legal e a prevenção de acidentes de trabalho, cabendo registrar que a INSTRUÇÃO Nº 47, DE 28 DE MARÇO DE 2019, instaurou Comissão de Investigação de Acidentes em Serviço, com o objetivo específico de proceder com a apuração desses tipos de acidente.

Dentre as atividades desenvolvidas pela comissão está o auxílio as equipes Multiprofissionais da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor/SAGA/SEEC nas ações preventivas e de promoção à saúde dos servidores e prevenção de acidentes de trabalho.

A comissão trouxe o Programa de Exames Periódicos da Subsecretaria de Saúde da Secretaria de Economia para as instalações do DF Legal. Implantou-se consultório nas dependências da sede do DF Legal para atender os servidores efetivos e os sem vínculo com o GDF.

Em tratativas com a mesma Subsecretaria, conseguiu-se que fosse designado médico do trabalho para compor equipe encarregada de prestar consultoria técnica junto ao DF LEGAL, visando-se a implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

De outro lado, obteve-se êxito também, com a indicação de engenheira de segurança do trabalho e de técnico de segurança do trabalho, visando a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos

Ambientais – PPRA, que é essencial para a elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho LTCAT, fundamental para a análise dos pleitos de aposentadoria especial e adicional de insalubridade e periculosidade.

O Gabinete da Secretaria DF Legal realizou por meio de várias reuniões internas e externas, o aprimoramento das devolutivas à população. Também estreitou a relação entre a Secretária e Empresas Públicas, e as diversas Administrações Regionais com postos avançados de atendimento. Este esforço resultou em uma maior credibilidade no trabalho executado o que refletiu no aumento de 16% para 21%, em relação a resolutividade de janeiro a julho de 2019 (de acordo com a metodologia da Ouv/Geral). Cumpre ainda informar que, o aumento de respostas dentro do prazo estimulou os setores a implementar a importância da continuidade das ações fiscais.

A DF Legal com muito empenho vem trabalhando a sua imagem perante seu público externo, sendo uma Secretaria que esteve todos os dias na mídia regional, nos principais veículos da cidade, com uma visibilidade de 95% das reportagem como positivas. A Secretaria foi agraciada como o órgão destaque do Governo do Distrito Federal, no quesito Transparência, com o Prêmio: 100% do índice de Transparência ativa de 2019, emitido pela Controladoria – Geral do DF.

Em virtude do grande esforço de toda estrutura da DF Legal em promover uma mudança de governança foi desenvolvido uma gestão flexível, comprometida tanto com a satisfação das necessidades do cidadão, como com a guarda das normas urbanísticas e sua aplicabilidade. Estimulando cada vez mais uma melhoria na prestação de serviços públicos de qualidade, capazes de garantir o estreitamento no relacionamento entre a comunidade e a Secretaria.

3 – GESTÃO DO MONITORAMENTO TERRITORIAL

A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal realiza um trabalho de otimização dos seus recursos, planejando e executando as ações de monitoramento do solo, na totalidade do território do Distrito Federal, a fim de cumprir com a sua missão institucional. Desta forma, com base no conhecimento das características do solo e ocupações existentes, a Secretaria adotou um modelo de monitoramento/fiscalização que define determinadas áreas como prioritárias, com tratamento diferenciado em suas diversas fases de fiscalização e foco em ações preventivas.

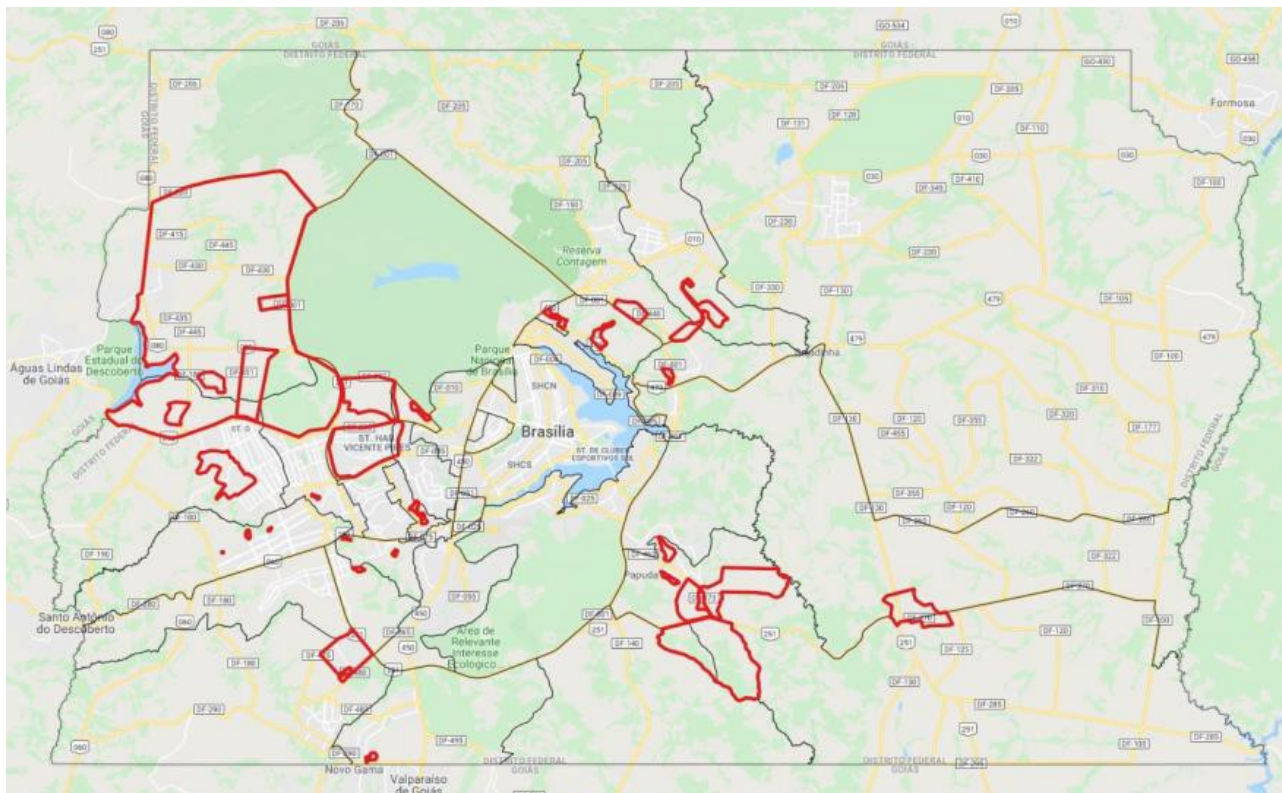
Inicialmente, foram definidas 36 áreas como prioritárias. Para cada uma das áreas prioritárias foi aberto um processo SEI, iniciados com as Fichas de Caracterização de Área de Fiscalização Prioritária, com informações fundiárias, ambientais e urbanísticas e respectivos mapas; perfil da ocupação; mapa de situação; georreferenciamento; área de monitoramento; histórico de ocupações; dados de operações realizadas; fotos de vistorias.

As 36 áreas prioritárias definidas foram: 1. SH. Mestre d'Armas em Planaltina; 2. Capoeira do Bálsamo no Lago Norte; 3. Área próxima à Vila Olímpica do Riacho Fundo I; 4. Col. Agr. Kanegae no Riacho Fundo I; 5. St. Habitacional Contagem em Sobradinho II; 6. Bernardo Sayão – Guará II; 7. EPUS e EPCs – Vicente Pires; 8. 26 de setembro; 9. Rota do Cavalo em Sobradinho; 10. Núcleo Rural Jerivá no Lago Norte; 11. Sol Nascente; 12. Santa Luzia no SCIA; 13. Ponte Alta no Gama; 14. Vila do Boa em São Sebastião; 15. Núc. Rural Capão Comprido; 16. Morro do Preá em São Sebastião; 17. Moro da Cruz em São Sebastião; 18. Aguilhada em São Sebastião; 19. Bom Sucesso em São Sebastião; 20. Vila Nova e Vitória em São Sebastião; 21. Núc. Rural Santa Maria em Santa Maria; 22. Chácaras Ana Maria em Santa Maria; 23. Parque Ecológico Taquari no Varjão; 24. Quadra 5 no Varjão; 25. Vendinha em Brazlândia; 26. APA do Descoberto em Brazlândia; 27. Flona III em Brazlândia; 28. Parque Gatumé em Samambaia; 29. ARIE JK (Qd. 607/605) em

Samambaia; 30. QR 103 em Samambaia; 31. ARIE JK (Ch. 27 e 28) em Taguatinga; 32. ARIE JK (Qd. 617) em Samambaia; 33. Quadra 4 no Park Way; 34. Granja Modelo no Riacho Fundo I; 35. Condomínio Sítio do Gama; 36. Colônia Agrícola Sucupira no Riacho Fundo II.

Em outubro de 2019, as áreas prioritárias foram reavaliadas e a Secretaria decidiu por retirar doze áreas incluídas inicialmente (Áreas 1, 3, 5, 16, 20, 22, 24, 25, 27, 30, 33 e 35) e acrescentar três novas áreas (37. Café sem Troco no Paranoá; 38. St. Habitacional Água Quente no Recanto das Emas; 39. St. Habitacional Região dos Lagos em Sobradinho), chegando-se a um total atual de 27 áreas prioritárias.

Mapa do DF com as 27 Áreas atuais de Fiscalização Prioritária



As 27 áreas prioritárias recebem atualmente na Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento – UGMON um tratamento diferenciado, com definição de rotinas e procedimentos específicos, que garantem um acompanhamento mais eficiente dessas áreas consideradas críticas. Dessa forma, as irregularidades nessas áreas têm sido detectadas e encaminhadas com mais brevidade e eficácia aos setores que darão continuidade às respectivas ações fiscais.

As áreas prioritárias escolhidas para fins de monitoramento devem sofrer uma revisão periódica, pois a situação ocupacional e características das áreas mudam ao longo do tempo. As áreas escolhidas inicialmente foram revistas após 7 meses de sua definição e a intenção é de que essa periodicidade de revisão seja padronizada pela Secretaria.

Encontra-se em construção o plano de monitoramento das áreas prioritárias da Secretaria, para que sejam estabelecidos fluxos e procedimentos a serem utilizados para tratar de demandas referentes as estas áreas.

A estratégia de trabalho com a definição das áreas prioritárias de monitoramento trouxe êxito a execução dos serviços de monitoramento remoto do território, alcançando os resultados: Área Total Abrangida: 47.563 Hectares (475,63 km²).

4 – INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVAS DE CONFLITOS DE ORDEM URBANÍSTICA

A institucionalização da Conciliação e Mediação Administrativas de Conflitos Territoriais e de Convivência Urbana, iniciativa da DF Legal, visa promover abertura de diálogos que resultem na solução de conflitos de ordem urbanística, muitas vezes decorrentes da lacuna de interação entre a população e o Estado.

O grande desafio é promover melhorias nos serviços de orientação ao cidadão, das demandas captadas pelos Núcleos de Atendimento e também pela Ouvidoria/DF Legal, uma vez que, segundo estudo realizado em 2018, o percentual médio de resolatividade da extinta AGEFIS, hoje DF Legal, foi de 16% ao final daquele exercício, ou seja, 84% das demandas permaneciam sem solução.

É notório que a grande maioria das demandas registradas se referem a conflitos de vizinhança, em que as partes envolvidas, em face à dificuldade de formulação e proposição de suas próprias soluções para as questões controversas, buscam o canal de Ouvidoria para exigí-las do Estado.

A resolução dessa natureza de reclamações é geralmente realizada por meio de providências que não extinguem a questão que deu origem ao problema, como a emissão de documentos fiscais, autos ou multas, em detrimento de sua efetiva solução.

Para tanto, foi criado dentro da Estrutura do DF Legal, os Núcleos de Atendimento ao Cidadão, vinculados a Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão – UNIDOC, com objetivo de proporcionar ao cidadão o acesso à informação no que se refere aos seus direitos e deveres, a conscientização acerca do fenômeno do conflito no âmbito da administração pública e a possibilidade de terem seus conflitos contra o Estado solucionados de forma eficaz e efetiva.

A Lei de criação da Secretaria, Lei nº 6.302, de 15/06/2019, inciso XI do Art. 3º, traz a conciliação e mediação administrativa como meta: **XI – promover a conciliação e a mediação administrativa dos conflitos relacionados à ordem urbanística e a convivência urbana**, com o propósito de formalizar a atuação de forma dialogada entre partes, agindo na tomada de nova consciência sobre os conflitos, em alternativa à interposição de ações fiscais, com penalidades decorrentes e aumento de processos administrativos (burocratização do sistema) e ônus operacional para a administração pública. Soma-se a isso, a necessidade de estimular maior proximidade com a população, criando e disponibilizando um canal diferenciado de diálogo com a sociedade. O DF Legal é o terceiro órgão mais demandado no DF, após o DFTRANS e a Secretaria de Estado de Saúde – SES, em grande parte por conflitos de vizinhança e similares que não se solucionam com aplicações de penalidade.

O empenho foi constante e maximizado a fim de construir um trabalho inovador, a Secretaria está buscando parcerias com instituições de valor que já possuem um trabalho com tema. Estando em vias de assinar o Acordo de Cooperação Técnica com a CODESE – Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal, elaborada com o seguinte objeto: A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas à criação, instalação, implementação e manutenção do Núcleo de Resolução de Conflitos da Rede Internacional de Excelência Jurídica do Distrito Federal, na Sede da DF Legal, com objetivo de proporcionar aos cidadãos o acesso à informação no que se refere aos seus direitos, conscientização acerca do fenômeno do conflito no âmbito da administração pública e a realização de audiências pautadas nos meios consensuais, com a finalidade de solucionar o conflito do cidadão com o Estado, evitando assim a judicialização, que demanda tempo e custos elevados, e, por conseguinte, promovendo uma cultura de paz e apresentando a ideia de uma resolução de conflitos mais eficiente e segura ao cidadão.

A realização de audiências pautadas nos meios consensuais, com a finalidade de solucionar os conflitos do cidadão com o Estado, evitando assim a judicialização, que demanda tempo e custos elevados, e, por conseguinte, promover a cultura de paz é uma inovação para uma Secretaria de Fiscalização. Apresentar a ideia de uma resolução de conflitos mais eficiente e humanizada é a pauta desta gestão.

5 – AÇÕES E PROJETOS EXECUTADOS

5.1 – FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS

A Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, unidade orgânica da DF Legal tem como atribuição proporcionar a gestão integrada dos resíduos sólidos no DF a partir das diretrizes de manejo desses resíduos que buscam a **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final**. Por meio de Programações fiscais, que atendem de forma planejada, eficiente e no prazo estabelecido as demandas que entram via Ouvidoria.

Também cabe a esta Subsecretaria coibir o descarte irregular de resíduos em área pública de resíduos volumosos e inservíveis da construção civil – RCC, desobstruir áreas e retirar materiais e objetos inservíveis depositados em área pública, bem como, atender as demais programações. A finalidade desse trabalho é destacar e avaliar as atividades realizadas no ano 2019, visando dar continuidade ao cumprimento dos objetivos e metas traçados por esta Subsecretaria.

Em 2019 foi implantada e intensificada as ações fiscais em todas as regiões administrativas do DF, e foram executadas na medida que as demandas surgiram e visavam sobretudo tornar o trabalho mais efetivo e produtivo, uma vez que a implantação das Diretorias Fiscais, que abrangem um certo número de áreas, trouxeram resultados positivos para a Secretaria DF LEGAL, conforme números a demonstrar:

Resíduos volumosos e inservíveis da construção civil – RCC

DIRETORIAS	CIDADES DE ATUAÇÃO	VISTORIAS	AUTOS DE NOTIFICAÇÃO	AUTOS DE INFRAÇÃO
DIFIS 1	BRASÍLIA, LAGO SUL, JARDIM BOTÂNICO, SÃO SEBASTIÃO, CRUZEIRO, SUDOESTE	3.190	114	21
DIFIS 2	FERCAL, ITAPOÃ, LAGO NORTE, PARANOÁ, VARJÃO, PLANLATINA E SOBRADINHO	3.486	343	21
DIFIS 3	AGUAS CLARAS, VICENTE PIRES, TAGUATINGA, CEILÂNDIA (SAMAMBAIA E BRAZLÂNDIA)	11.135	899	102
DIFIS 4	CANDANGOLÂNDIA, GUARÁ, RIACHO FUNDO, SCIA, SIA, N. BANDEIRANTE, PARK WAY E ARNIQUEIRA	2.238	104	14
DIFIS 5	GAMA, SANTA MARIA, RIACHO FUNDO II, RECANTO DAS EMAS	2.297	453	16
	TOTAL	22.976	1.913	174

Quantidade de caçambas removidas (Descarte irregular de resíduos)

GAMA	BRASÍLIA	SIA/SCIA	RIACHO FUNDO	SAMAMBAIA	TOTAL
6	46	36	16	04	08

Águas servidas

DIRETORIAS	CIDADES DE ATUAÇÃO	VISTORIAS	AUTOS DE NOTIFICAÇÃO	AUTOS DE INFRAÇÃO
DIFIS 1	BRASÍLIA, LAGO SUL, JARDIM BOTÂNICO, SÃO SEBASTIÃO, CRUZEIRO, SUDOETE	168	0	02
DIFIS 2	FERCAL, ITAPOÃ, LAGO NORTE, PARANOÁ, VARJÃO, PLANLATINA E SOBRADINHO	244	01	45
DIFIS 3	AGUAS CLARAS, VICENTE PIRES, TAGUATINGA, CEILANDIA (SOL NASCENTE - POR DO SOL) SAMAMBAIA E BRAZLANDIA	1.086	10	11
DIFIS 4	CANDANGOLÂNIDA, GUARÁ, RIACHO FUNDO, SCIA-ESTRUTURAL, SIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, PARK WAY E ARNIQUEIRA	164	04	05
DIFIS 5	GAMA, SANTA MARIA, RIACHO FUNDO II, RECANTO DAS EMAS	350	12	10
	TOTAL	2.012	27	73

Faixas de propaganda sem autorização em área pública

DIRETORIAS	CIDADES DE ATUAÇÃO	VISTORIAS	AUTOS DE NOTIFICAÇÃO	AUTOS DE INFRAÇÃO
DIFIS 1	BRASÍLIA, LAGO SUL, JARDIM BOTÂNICO, SÃO SEBASTIÃO, CRUZEIRO, SUDOETE	932	03	39
DIFIS 2	FERCAL, ITAPOÃ, LAGO NORTE, PARANOÁ, VARJÃO, PLANLATINA E SOBRADINHO	685	01	63
DIFIS 3	AGUAS CLARAS, VICENTE PIRES, TAGUATINGA, CEILANDIA SAMAMBAIA E BRAZLANDIA	1.387	26	103
DIFIS 4	CANDANGOLÂNIDA, GUARÁ, RIACHO FUNDO, SCIA, SIA, N. BANDEIRANTE, PARK WAY E ARNIQUEIRA	555	01	34
DIFIS 5	GAMA, SANTA MARIA, RIACHO FUNDO II, RECANTO DAS EMAS	353	02	54
	TOTAL	3.912	33	294

Colagens de cartazes e pinturas em bens públicos

DIRETORIAS	CIDADES DE ATUAÇÃO	VISTORIAS	AUTOS DE NOTIFICAÇÃO	AUTOS DE INFRAÇÃO
DIFIS 1	BRASÍLIA, LAGO SUL, JARDIM BOTÂNICO, SÃO SEBASTIÃO, CRUZEIRO, SUDOETE	492	02	01
DIFIS 2	FERCAL, ITAPOÃ, LAGO NORTE, PARANOÁ, VARJÃO, PLANLATINA E SOBRADINHO	296	01	01
DIFIS 3	AGUAS CLARAS, VICENTE PIRES, TAGUATINGA, CEILANDIA (SOL NASCENTE - POR DO SOL) SAMAMBAIA E BRAZLANDIA	850	04	06
DIFIS 4	CANDANGOLÂNIDA, GUARÁ, RIACHO FUNDO, SCIA-ESTRUTURAL, SIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, PARK WAY E ARNIQUEIRA	140	01	02
DIFIS 5	GAMA, SANTA MARIA, RIACHO FUNDO II, RECANTO DAS EMAS	353	01	0
	TOTAL	2.131	09	10

Grandes geradores de resíduos sólidos

DIRETORIAS	CIDADES DE ATUAÇÃO	VISTORIAS	AUTOS DE NOTIFICAÇÃO	AUTOS DE INFRAÇÃO
DIFIS 1	BRASÍLIA, LAGO SUL, JARDIM BOTÂNICO, SÃO SEBASTIÃO, CRUZEIRO, SUDOETE	1.122	64	05
DIFIS 2	FERCAL, ITAPOÃ, LAGO NORTE, PARANOÁ, VARJÃO, PLANLATINA E SOBRADINHO	1.122	21	04
DIFIS 3	AGUAS CLARAS, VICENTE PIRES, TAGUATINGA, CEILANDIA (SOL NASCENTE - POR DO SOL) SAMAMBAIA E BRAZLANDIA	1.650	61	73
DIFIS 4	CANDANGOLÂNIDA, GUARÁ, RIACHO FUNDO, SCIA-ESTRUTURAL, SIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, PARK WAY E ARNIQUEIRA	620	36	13
DIFIS 5	GAMA, SANTA MARIA, RIACHO FUNDO II, RECANTO DAS EMAS	638	19	09
	TOTAL	5.152	201	113

Desobstrução de área e retirada de materiais e objetos inservíveis em área pública

DIRETORIAS	CIDADES DE ATUAÇÃO	VISTORIAS	AUTOS DE NOTIFICAÇÃO	AUTOS DE INFRAÇÃO
------------	--------------------	-----------	----------------------	-------------------

DIFIS 1	BRASÍLIA, LAGO SUL, JARDIM BOTÂNICO, SÃO SEBASTIÃO, CRUZEIRO, SUDOETE	663	04	00
DIFIS 2	FERCAL, ITAPOÃ, LAGO NORTE, PARANOÁ, VARJÃO, PLANLATINA E SOBRADINHO	143	06	02
DIFIS 3	AGUAS CLARAS, VICENTE PIRES, TAGUATINGA, CEILANDIA (SOL NASCENTE - POR DO SOL) SAMAMBAIA E BRAZLANDIA	902	16	01
DIFIS 4	CANDANGOLÂNIDA, GUARÁ, RIACHO FUNDO, SCIA-ESTRUTURAL, SIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, PARK WAY E ARNIQUEIRA	318	15	02
DIFIS 5	GAMA, SANTA MARIA, RIACHO FUNDO II, RECANTO DAS EMAS	1844	06	01
	TOTAL	2.210	47	06

Fiscalização de lotes não edificadas

DIRETORIAS	CIDADES DE ATUAÇÃO	VISTORIAS	AUTOS DE NOTIFICAÇÃO	AUTOS DE INFRAÇÃO
DIFIS 1	BRASÍLIA, LAGO SUL, JARDIM BOTÂNICO, SÃO SEBASTIÃO, CRUZEIRO, SUDOETE	551	35	01
DIFIS 2	FERCAL, ITAPOÃ, LAGO NORTE, PARANOÁ, VARJÃO, PLANLATINA E SOBRADINHO	712	50	08
DIFIS 3	AGUAS CLARAS, VICENTE PIRES, TAGUATINGA, CEILANDIA (SOL NASCENTE - POR DO SOL) SAMAMBAIA E BRAZLANDIA	1.156	93	12
DIFIS 4	CANDANGOLÂNIDA, GUARÁ, RIACHO FUNDO, SCIA-ESTRUTURAL, SIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, PARK WAY E ARNIQUEIRA	232	17	0
DIFIS 5	GAMA, SANTA MARIA, RIACHO FUNDO II, RECANTO DAS EMAS	257	11	0
	TOTAL	2.908	206	21

Fiscalização de resíduos sólidos domiciliares

DIRETORIAS	CIDADES DE ATUAÇÃO	VISTORIAS	AUTOS DE NOTIFICAÇÃO	AUTOS DE INFRAÇÃO
DIFIS 1	BRASÍLIA, LAGO SUL, JARDIM BOTÂNICO, SÃO SEBASTIÃO, CRUZEIRO, SUDOETE	1407	45	09
DIFIS 2	FERCAL, ITAPOÃ, LAGO NORTE,	1.764	220	05

	PARANOÁ, VARJÃO, PLANLATINA E SOBRADINHO			
DIFIS 3	AGUAS CLARAS, VICENTE PIRES, TAGUATINGA, CEILANDIA (SOL NASCENTE - POR DO SOL) SAMAMBAIA E BRAZLANDIA	6.645	349	21
DIFIS 4	CANDANGOLÂNIDA, GUARÁ, RIACHO FUNDO, SCIA-ESTRUTURAL, SIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, PARK WAY E ARNIQUEIRA	1.030	19	08
DIFIS 5	GAMA, SANTA MARIA, RIACHO FUNDO II, RECANTO DAS EMAS	1.536	49	01
	TOTAL	12.382	682	44

Resíduos em lotes edificadas em áreas contíguas

DIRETORIAS	CIDADES DE ATUAÇÃO	VISTORIAS	AUTO DE NOTIFICAÇÃO	AUTOS DE INFRAÇÃO
TODAS	DISTRITO FEDERAL	2.883	279	06
	TOTAL	2.883	279	06

Foram realizadas pela Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos um total de **45.897 vistorias**, aplicados 2.627 Autos de Notificações e 922 Autos de Infração. Ressaltamos também que o trabalho resultou em apreensão de 42.584 faixas recolhidas, contribuindo para uma cidade com menos poluição visual.

Ressaltamos ainda que em 2019 foram recebidas **3.959** demandas de ouvidorias sendo **95%** atendidas conforme o número de atendimentos distribuídos por Área e Tema. E de junho a dezembro/2019, foram fiscalizados Resíduos de Serviço de Saúde, ocorrendo **1.763** vistorias em área pública.

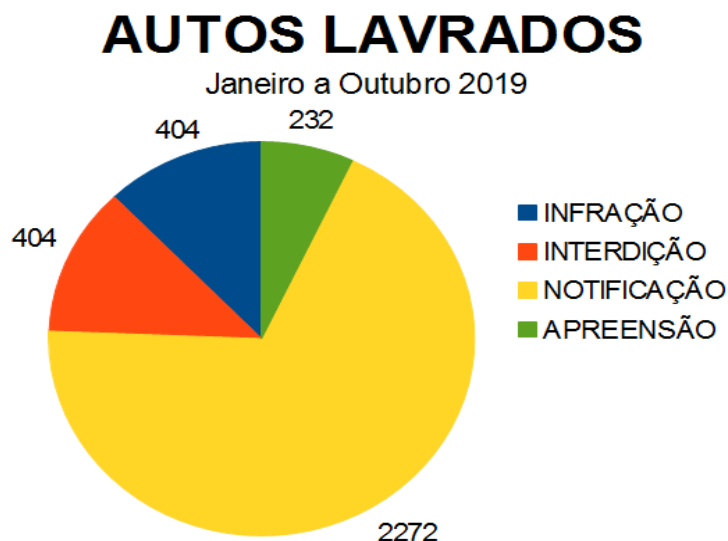
5.2 – FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

A Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, unidade orgânica da DF Legal vem desenvolvendo seus trabalhos com empenho, atuando na fiscalização de estabelecimentos comerciais, bem como os que funcionam período noturno, fiscalização de meios de propaganda, fiscalização em de Trailers, quiosques e *Food Trucks*, fiscalização de eventos e fiscalização de comércio irregular em área pública.

A fiscalização realizou seu trabalho em todas as regiões do DF, em especial coibindo a instalação de novos mobiliários e equipamentos destinados a exploração de comércio em áreas públicas, bem como na disciplina das atividades desenvolvidas em quiosques, trailers e *food trucks*, a comercialização de produtos perigoso e nocivos e o exercício de atividades incômodas quanto à poluição sonora, limites de horários de funcionamento e segurança dos frequentadores e moradores.

As ações desta especialidade buscaram atender as demandas e denúncias apresentadas via canais oficiais e mediante provocação dos órgãos e instituições públicas e oficiais. Assim, conclui-se ser de extrema relevância as ações desenvolvidas por esta especializada, visto que, nos casos da fiscalização de estabelecimentos noturnos e eventos, possibilita a redução nos índices de criminalidade e de incomodidade da população do DF.

As ações desta Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas geraram **7.344 Relatórios** e foram aplicadas as sanções mediante a lavratura dos seguintes quantitativos de autos:



5.3 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

A Subsecretaria de Fiscalização de Obras tem como objetivo assegurar a ordem urbanística, fundiária e ambiental, por meio de ações estratégicas de fiscalização, monitoramento, proteção e controle para prevenir, coibir e conter práticas ilícitas afetas ao uso, ocupação ou parcelamento do solo.

O ano de 2019 foi marcado por importantes mudanças no âmbito do nosso órgão fiscalizador, em termos de reestruturação administrativa e adoção de novas metodologias de trabalho frente a grande entrada de expedientes a esta Subsecretaria. O que acarretou readaptação na maneira como enfrentar as demandas oriundas do poder público e da população do Distrito Federal.

Para atender demandas provenientes da Ouvidoria e órgãos públicos nos sistemas informatizados SEI – Sistema Eletrônico de Informações e SISAF GEO – Sistema Integrado de Serviços e Ações Fiscais Georreferenciado foi realizada expedição de documentação fiscal durante o ano de 2019, subdivididos em categorias, tais como: Relatório de Caracterização de Ocupação Ilegal, onde se relata em monitoramento vistorias em grandes áreas ocupadas e parceladas ilegalmente com o objetivo de fazer um apanhado geral da situação de ocupação na área para elaboração de planos e estratégias de enfrentamento; Relatório Pré-operacional donde se extrai dos relatórios de caracterização regiões parceladas menores com o objetivo de fazer desobstrução e demolição das edificações, muros e cercas em conjunto com a SUOP – Subsecretaria de Operações/DF Legal e Relatório de Ação Fiscal onde se relata ações ordinárias pontuais.

Pode-se destacar dentre os trabalhos executados por esta SUOB os atendimentos às demandas oriundas da Secretaria de Estados de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, o qual identificou locais ocupados irregularmente e que impedia a execução de obras de drenagem e pavimentação no Setor de Inflamáveis de Indústria e Abastecimento-SIA, sendo emitidos Intimações Demolitórias aos ocupantes, com objetivo de desobstrução das interferências para execução de obras e pavimentação para o trecho denominado “Rota de Fuga”/SIA. Atendeu também a demanda oriunda do TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal, para verificar a privatização de área pública com grades por condomínios localizados na Região Administrativa do Gama. A medida se deve a liberação de áreas públicas de uso comum da

população. Foi feito um trabalho para atendimento a demanda do Ministério Público do Distrito Federal a fim de verificar as calçadas acessíveis na QN 16 do Riacho Fundo II.

Conclui-se que a nova estrutura desta SUOB dentro da DF-Legal mostrou-se adequada para atividade de fiscalização em obras, alcançando o objetivo de realizar uma fiscalização em obras e edificações de forma mais efetiva, levando-se em conta o crescimento da cidade acelerado, visto se tratar de um processo dinâmico e contínuo que necessita da fiscalização de forma perene. Alcançando um total de **30.373** ações fiscais emitidas em todo o Distrito Federal.

Resultados Alcançados

ITEM	AÇÃO	QUANTIDADE
1	Laudo de Descumprimento de Embargo	78
2	Relatório de Verificação de Cumprimento de Exigências da Vistoria	1.319
3	Relatório de Vistoria para Habite-se (habitação Unifamiliar)	1.062
4	Relatório de Vistoria para Habite-se	379
5	Relatório de Ação Fiscal	22.517
6	Auto de Interdição	66
7	Auto de Infração	824
8	Auto de Infração TEO	28
9	Auto de Apreensão	68
10	Auto de Embargo	414
11	Intimação Demolitória	1.793
12	Auto de Notificação	1.793
	TOTAL	30.373

5.4 – ERRADICAÇÃO DE OCUPAÇÃO IRREGULAR

O enfrentamento das irregularidades no campo urbanístico, em última análise, visa minimizar a lesão ao patrimônio social causado por aqueles que descumprem as leis de posturas e de edificações, uma vez que estes ilícitos administrativos não raras vezes transfiguram-se em ameaças a segurança do próprio infrator e de terceiros, risco a saúde pública e ao equilíbrio do Meio Ambiente.

A atividade de planejamento e execução de ações operacionais é orientada pelas demandas das Subsecretarias de Fiscalização – SUFAE/DF Legal, SUOB/DF Legal e SUFIR/DF Legal, portanto, a atuação da SUOP/DF Legal tem como escopo finalístico dar efetividade as ações fiscais. Para o alcance desses objetivos, a SUOP/DF Legal tem papel fundamental, pois é o setor responsável pela coordenação e execução das operações de pequeno, médio e grande Porte, bem como as de Pronta Resposta.

Durante o ano de 2019, houve a necessidade de uma nova reengenharia no modo de operacionalizar ações que visem a proteção da ordem urbanística, fundiária e ambiental, por meio de ações e práticas estratégicas de controle e de combate ao uso, ocupação e parcelamento irregular do solo, em estreita observância à legislação. Contudo, o trabalho se manteve intenso em termos de metragem de áreas públicas desobstruídas que é o principal indicador – Índice de Áreas Desobstruídas no Território, o qual objetiva mensurar o desempenho na promoção do ordenamento territorial, por meio da desobstrução de áreas ocupadas ilegalmente, em área urbana ou rural, onde obtivemos os seguintes resultados:

Relatórios pré-operacionais	Relatórios de caracterização de área	Operações de grande Porte	Operações de pronta resposta	Quantidade de operações
1052	282	4.427.400 m² desobstruídos	430.390 m² desobstruídos	325

Foram incluídas desocupações em Parques Ecológicos, operações de Pronta Resposta (operações pequenas, em ocupações na fase inicial) e Operações de Grande Porte.

5.5 – ARRECADAÇÃO

A Unidade de Receita – UREC/DF LEGAL é responsável pela coordenação e execução das atividades relacionadas à cobrança e ao controle dos valores arrecadados pelas taxas (TEO e TFE), multas não tributárias (OEU, AEU e FAU) e tributárias (sobre o não lançamento de TEO e de TFE), inscrição em Dívida Ativa, parcelamento de débitos e cobrança de preços públicos referentes à quiosques/trailers e demais cobranças de competência arrecadadora da DF-Legal.

A necessidade de dinamizar as ações realizadas pela Unidade de Receita, bem como aprimorar e incrementar a arrecadação foram as razões da continuidade de mudanças pontuais nas rotinas do setor e interação com outros do GDF. Assim, foi possível melhorar o atendimento das demandas internas e externas em tempo mais célere, possibilitando maior celeridade nas respostas.

Com a continuidade da efetivação de rotinas e procedimentos, padronização de ações e integração com outros órgãos da estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal – GDF, possibilitaram um avanço nas metas definidas para esta Unidade de Receita – UREC/DF Legal, principalmente no que tange ao preço público, assim como a dinamização de atividades desenvolvidas no setor.

Em relação à arrecadação das receitas de competência da DF-Legal, os resultados em comparação com o exercício 2018 foram:

Tipo	Exercício 2018	Exercício 2019	Diferença (ano 2019 X 2018)
Taxas		R\$ 21.074.773,78	
Preço Público		R\$ 5.394.278,29	
Total	R\$ 19.741.332,64	R\$ 26.469,052,07	R\$ 6.727.719,43

Fontes * **Lista Movimento da Conta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal-SEEC**

**** Subsecretaria da Receita – Sistema SIGEST**

O levantamento dos recursos administrativos analisados e respondidos pelas três gerências integrantes desta Unidade de Receita pode ser sintetizado na tabela abaixo:

	Recursos Analisados (até Dezembro 2019)
Autos de Infração (Não Tributários)	100
Autos de Infração (Tributários)	1.280
Recursos de Cobrança(TEO)	964

Recursos de Cobrança (TFE)	991
Recursos de Cobrança (Preço Público)	885
Recursos de Cobrança(Parcelamento)	214
Recursos de Retirada da Dívida Ativa	141
Recursos de Solicitação de Restituição/Compensação	3
Cobrança de Custos Operacionais	100
TOTAL	4.676

A DF Legal passou a responder todos os recursos recebidos em tempo menor que o previsto em legislação específica, mesmo com falta de equipamentos modernos de informática e a falta de conexão dos sistemas de cobrança: SISAF TRIBUTÁRIO, SISLANCA, SEI e SITAF.

Continua-se esperando que todas receitas de competências da DF-Legal sejam migradas para o sistema SISLANCA da Secretaria de Economia do Distrito Federal, minimizando, assim, problemas como baixas no pagamento, reconhecimento de receitas, códigos, inscrição em Dívida Ativa.

5.6 – DF LEGAL NAS ESCOLAS

O projeto DF Legal Nas Escolas é um projeto entre a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Educação, embasado no Termo de Cooperação nº 9/2017, que tem como objeto a realização de palestras com alunos regularmente matriculados nos 5ºanos do ensino fundamental, com a finalidade de socializar os alunos aos temas inerentes a missão da DF Legal.

As palestras realizadas no projeto DF Legal nas escolas são realizadas abordando os seguintes temas: missão do DF Legal, competências, pontos turísticos da cidade, participação dos indivíduos na cidade, demonstrando que todo cidadão pode ser um agente fiscal, abordagem sobre ética, deveres dos cidadãos, direito dos cidadãos, contribuição da DF Legal nas cidades, apresentação de locais onde são descumpridas as regras estabelecidas pelo regramento pertinente a questões urbanística do Distrito Federal e consequentemente a qualidade de vida da população. Traz uma abordagem da importância da acessibilidade, regras sobre onde descartar o lixo, combate a grilagem, monitoramento do território Distrito Federal, orientações aos feirantes e desocupação de áreas irregulares.

O referido projeto tem sido admirado por todos os servidores e participantes, tendo um resultado eficiente. Durante a execução das palestras os alunos têm participado efetivamente, fazendo perguntas e demonstrando sempre muito interesse sobre os temas apresentados.

No final de cada palestra são distribuídos para os alunos e professores, alguns brindes, como, canetas, distintivos e lixeiras para carros.

Os palestrantes do projeto DF Legal nas escolas, são servidores efetivos do DF Legal, que possuem atribuições específicas inerente ao cargo, contudo, desenvolvem essa atividade com muita motivação e competência.

O resultado alcançado em 2019 foi um êxito, sendo **969 alunos** que participantes do **Projeto DF Legal nas Escolas**, conforme quadro abaixo:

1º semestre de 2019	465 alunos
2º semestre de 2019	504 alunos

5.7 – ATENDIMENTO AO CIDADÃO

A Secretaria acolhe demandas de diversos órgãos de controle e do GDF, da sociedade (ouvidoria e conselhos comunitários) e em especial das Administrações Regionais, sendo necessária uma série de atividades administrativas antes da execução das ações de fiscalização. A ausência da triagem e análise das demandas por ação fiscal, se possuem ou não normativos, processos e ações precedentes já em andamento, se possuem mesmo teor e endereço, geraram muitas vezes a duplicidade de ações e atividades fiscais, a sobrecarga e acúmulo de processos administrativos e uma sensação de que nada está sendo realmente solucionado. Assim, levando em consideração as peculiaridades e a complexidade das atividades de manutenção da ordem urbanística, foi criada a UNIDOC, para mitigar os problemas apontados de análise, distribuição de demandas e atendimento ao cidadão, na qual são desenvolvidas as seguintes funções com seus respectivos resultados:

a) Orientação, conciliação e mediação de conflitos

Rank das Instituições por Total de Manifestações				
Órgão Centralizador		Total de Manifestações	% Total	Rank
SES	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	45.363	20,11%	1
DFTRANS	DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL	23.978	9,97%	2
DF LEGAL	DF LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	21.639	9,39%	3
SEMOB	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	17.975	7,80%	4
NOVACAP	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	16.434	7,13%	5
DETRAN	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	12.311	5,34%	6
SEE	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	9.761	4,23%	7
SODF	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	8.639	3,74%	8
SEDES	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	3.442	3,66%	9
ECONOMIA	ECONOMIA - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	6.268	2,72%	10
IBRAM	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL	6.849	2,94%	11

b) Participação em conselhos comunitários – CONSEG

Os CONSEGS – Conselhos Comunitários de Segurança, são canais de participação popular que tratam de assuntos ligados à segurança pública. São de caráter consultivo, sem fins lucrativos e de cooperação voluntária, se transformou num fórum onde são tratados os mais diversos temas relacionados ao dia a dia das cidades. Os representantes desta Secretaria participam de todas as reuniões agendadas. Tem como objetivo atender as demandas de competência da Secretaria de Estado de Ordem Urbanística expostas pela população em reuniões presenciais nos 37 (trinta e sete) CONSEGS realizadas nas cidades do DF, aperfeiçoando a interlocução com a população e realizando ações devolutivas em busca da resolutividade dos problemas urbanos apontados.

Há uma grande representatividade dos moradores das respectivas cidades e Órgãos do GDF nas reuniões do CONSEG, e a dedicação, seriedade e comprometimento dos representantes dessa Secretaria, trouxeram a melhoria da imagem da mesma. É **louvável a participação da DF Legal** nas reuniões dos CONSEGS, devido ao fato de que grande parte da demanda local trata de temas vinculados aos limites individuais em detrimento ao coletivo, e nesta seara a atuação do órgão é indispensável.

CENÁRIO DAS REUNIÕES DO CONSEG (*)	
Período: Janeiro a dezembro de 2019	
Total de reuniões realizadas:	213
Total de cidades com CONSEG:	37
	Quantidade
Demandas sem retorno dos setores	468
Demandas resolvidas (que geraram devolutivas)	112
Demandas finalizadas em reunião (mediadas)	24
Total de Demandas encaminhadas	604
média demanda/ reunião	3
média demanda/ cidade	16

C) Análise e distribuição de demandas

- Definições criadas com a estruturação do novo Regimento Interno da Secretaria;
- Estudo do cadastro georreferenciado de demandas por ações fiscais provenientes de várias entradas, para verificar ações fiscais precedentes e realizar trâmite direto por meio de Ordem de Serviço aos setores;
- Criação de módulo da UNIDOC no SISAF para o estudo do cadastro georreferenciado de demandas por ações fiscais;

d) Manutenção e instalação dos núcleos de atendimento ao cidadão

	Demandas encaminhadas via Núcleos de Atendimento ao Cidadão - NA/ DF LEGAL									
	Período: Janeiro a dezembro de 2019									
	BRASÍLIA	S.I.A	TAGUATINGA	SOBRADINHO	GAMA	LAGO NORTE Inaugurado: 19/11	CEILÂNDIA Inaugurado: 21/11	PLANALTINA Inaugurado: 03/12	LAGO SUL Inaugurado: 12/12	TOTAL
Lançamento de Taxas	2.885	110	75	263	179	-	47	10	-	3.569
Parcelamentos	79	25	5	22	49	-	6	-	-	186
Recursos	2.431	492	243	943	997	10	103	9	10	5.238
Nada Consta	2.756	152	-	475	94	11	9	12	11	3.520
Diversos Atendimentos	9.963	1.043	-	3.437	993	60	126	47	60	15.729
TOTAL	18.114	1.822	323	5.140	2.312	81	291	78	81	28.242

e) Ouvidoria

A Ouvidoria do DF Legal tem o papel fundamental no que se refere, no âmbito de suas competências, a garantir a participação popular por meio da escuta, compreensão e respeito aos cidadãos, contribuindo para o desenvolvimento da cultura de cidadania e do aprimoramento dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo.

Para o alcance desse objetivo e defesa dos direitos humanos e constitucionais, a Ouvidoria do DF Legal revisou e aprimorou os procedimentos internos e a interlocução com a população, cuidando de forma pontual de casos reincidentes, adequando a Plataforma Tecnológica da Secretaria, e primando pela real solução dos problemas urbanos apontados.

A Ouvidoria Pública funciona como um agente promotor de mudanças: de um lado, favorece uma gestão flexível, comprometida com a satisfação das necessidades do cidadão; de outro, estimula a prestação

de serviços públicos de qualidade, capazes de garantir o estreitamento no relacionamento entre a comunidade e a Secretaria. A Ouvidoria da DF Legal realizou através várias reuniões internas para o aprimoramento das devolutivas à população. Também estreitou a relação com as Administrações Regionais e inaugurou um espaço reservado em sua SEDE para a Ouvidoria Presencial. Este esforço resultou em uma maior credibilidade no trabalho executado o que refletiu no aumento de 16% para 21% a resolutividade de janeiro a julho de 2019 (de acordo com a metodologia da Ouv/Geral). Como resultado também o aumento de respostas dentro do prazo com a compreensão dos setores quanto a importância da continuidade das ações fiscais.

Os avanços foram de forma qualitativa com adoção de medidas tais como:

- Controle maior das respostas dos setores com a utilização do Sistema *BI – BUSINESS INTELLIGENCE*, reuniões quinzenais, envolvimento do Secretário DF Legal;
- Organização dos temas no Site da OUV/ Geral, correção de fluxo imediata aos órgãos competentes. Carta de Serviços no site da DF Legal, delimitando as ações que a DF Legal NÃO realiza;
- Publicação da Portaria nº 56, de 18 de novembro de 2019, determinando a priorização interna das demandas de ouvidoria.

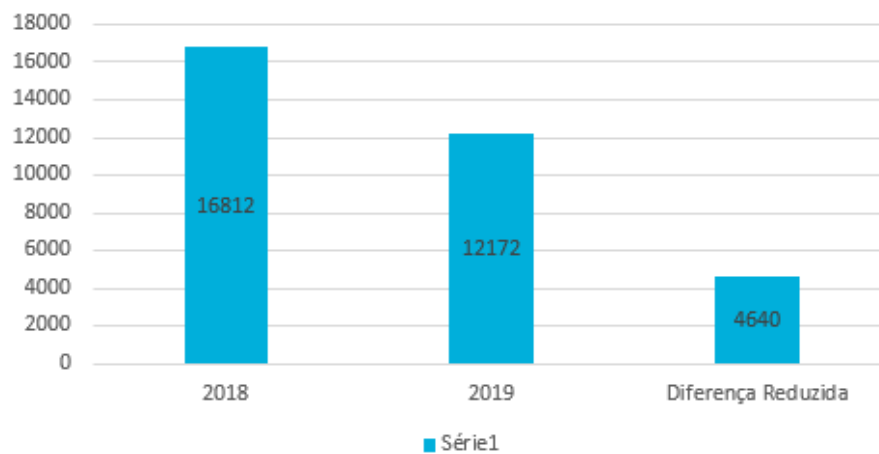
Os Resultados quantitativos foram alcançados com **18.520 Demandas de Ouvidorias atendidas durante o ano de 2019.**

Classificação das Manifestações Recebidas	
JANEIRO A DEZEMBRO 2019	Quantidade
Reclamação	9.816
Solicitação	4.815
Denúncia	2.963
Elogio	556
Sugestão	370
Quantidade Total	18.520

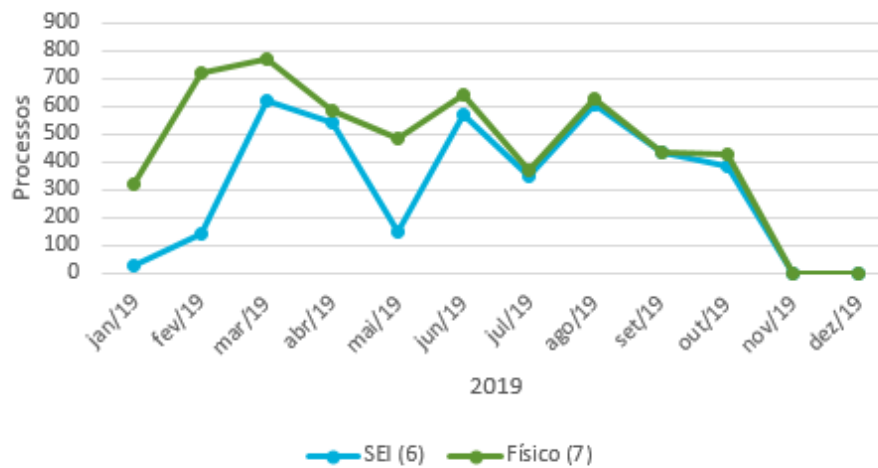
5.8 – JULGAMENTO DE PROCESSOS

Para tentar resolver a problemática do excessivo número de processos sem julgamento foi implementada nova metodologia de trabalho focada em produtividade e meta semanal a ser alcançada por servidor, o que resultou, ao final a redução significativa no setor de processos de mais de 16.000 processos físicos, em janeiro de 2019, mesmo com a entrada diária em torno de 50 (cinquenta) processos por dia, para pouco mais de 12.000 (doze mil), em novembro, senão vejamos:

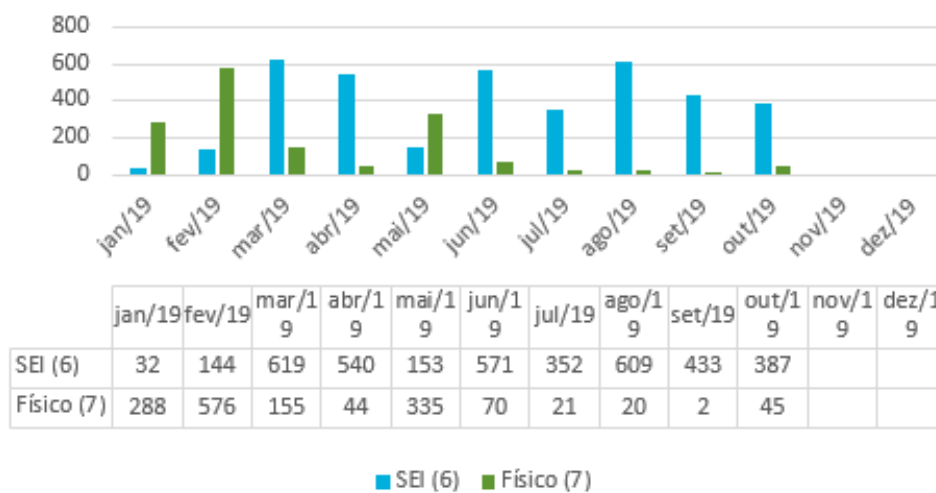
Estoque de Processos na UNIAR



JULGAMENTOS 1ª INSTÂNCIA



JULGAMENTOS 1ª INSTÂNCIA



Com efeito, conclui-se que houve uma redução de 27,60% do estoque herdado, levando-se em conta a entrada diária de cerca de 50 (cinquenta) processos por dia na Unidade, considerando ainda, que a Junta julgadora de segunda instância, que compõe a UNIAR, apenas iniciou suas atividades em novembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

As atividades desempenhadas pela unidade de Administração Geral-SUAG/DF Legal, orbitam em torno da coordenação e supervisão dos processos de trabalho que versam sobre a aquisição de bens e serviços; execução setorial das atividades de gestão de pessoas; orçamento e finanças; captação de recursos; qualidade de vida no trabalho; tratativas para celebração de convênios; documentação; arquivo; bens apreendidos; gestão do almoxarifado; patrimônio e conservação e manutenção dos próprios da Secretaria.

Tema	Atividades coordenadas
Atividades Gerais	Compras e Contratos de bens e serviços.
	Gestão de Documentos
	Gestão de materiais de bens de consumo
	Gestão e aquisição do patrimônio da Secretariado
	Manutenção das instalações prediais
	Organização, gerenciamento e guarda de Bens Apreendidos
	Suporte logístico às Subsecretarias e unidades orgânicas no âmbito do DF-LEGAL
	Gerenciamento do arquivo da DF-Legal
	Atividades relativas à execução orçamentária, financeira e de contabilidade da Secretaria
	Gestão de Pessoas
Captação de recursos por intermédio de emendas parlamentares.	Aquisição de veículos automotores como instrumento para promover a gestão/fiscalização territorial
	Contratação de serviços visando o fornecimento de imagens de satélite georreferenciadas de alta resolução
	Renovação do parque tecnológico, mediante contratação de serviços, aquisições de softwares, hardwares e demais itens de soluções tecnológicas.
Promoção da qualidade de vida do trabalhador	Implantação do Programa de Preparação para Aposentadoria:
	Plano de Gestão de Riscos Psicossociais
	Palestra sobre o Novo Regime de Previdência
	Palestra "Comunicação Não Violenta"

Apesar das mudanças estruturais ocorridas no presente exercício, no tocante à extinção da AGEFIS, e a criação da DF Legal, as dificuldades encontradas, somadas ao quadro reduzido de servidores, os resultados apresentados de gestão de pessoas demonstram o intenso trabalho desenvolvido, no exercício das atribuições da Subsecretaria responsável pela administração geral.

5.11 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Durante o ano de 2019 desenvolvemos atividades relacionadas ao desenvolvimento de softwares e ampliação e melhorias no parque tecnológico da DF LEGAL. Logo no início do ano as equipes focaram seus esforços no Sistema Integrado de Serviços de Ações Fiscais – SISAF que é uma ferramenta de apoio ao processo de planejamento, monitoramento, articulação, coordenação, controle e gestão das ações de fiscalização da Secretaria.

Procedeu-se inicialmente com um levantamento para a especificação de requisitos de demandas para a Unidade de Tecnologia da DF Legal. A colaboração de todas as unidades orgânicas foi de suma relevância não só para a execução dos trabalhos realizados, mas também para a Fiscalização do Distrito Federal. A infraestrutura em tecnologia da informação promoveu serviços de comunicação e gerenciamento de tecnologia no âmbito da Secretaria. A infraestrutura em TI se tornou um componente fundamental para suportar as operações diárias, fator determinante para manter os serviços da Secretaria em pleno funcionamento.

Apesar do trabalho extra advindo da mudança estrutural da Secretaria, foi possível implementar uma base de conhecimentos que permitiu a colaboração de aprendizado entre as equipes de Tecnologia da Informação, assim as informações não ficam sobrestadas nas pastas da unidade. Em relação ao ano de 2018, houve melhora no tempo de resposta aos chamados, nas entregas dos projetos de TI nos prazos estipulados ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC em pleno alinhamento junto ao Planejamento Estratégico da DF LEGAL.

Tema	Ações executadas
Atividades de TI	Tratativas para serviços de comunicação externas (WebServices) e internas (Microserviços);
	Novas metodologias utilizadas no âmbito de Tecnologia da Informação da Secretaria
	Entrega da nova Intranet;
	Abertura do processo de aquisição de computadores;
	Revisão e publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC
	Encaminhamento dos formulários de solicitação de sistemas informatizados;
	Levantamento para a especificação de requisitos
Business Intelligence	Criação dos relatórios e painéis para acompanhamento ou tomada de decisão
	Instalação e configuração nas máquinas dos gestores de cada subsecretaria;
	Criação de rotinas de restauração
	Análise de dados
Bloco Digital	Georreferenciamento da Ação Fiscal,
	Implementação de aplicativo para telefones móveis com tecnologia Android;
	Desenvolvimento do modelo de Grande Geradores de Resíduos;
	Conexão direta do aplicativo com as impressoras térmicas
Atualização do Parque tecnológico	Análise, monitoramento e documentação da rede corporativa
	Instalação e configuração de antivírus;
	Gerenciamento e monitoramento das impressoras;
	Instalação e configuração de equipamentos;
	Implementação da base de conhecimento;

6 – AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020

AÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TÉRMINO
Elaborar o Plano de Monitoramento Territorial das Áreas Prioritárias	2020
Modernizar a Plataforma Tecnológica de Monitoramento do Território do Distrito Federal	2023
Aumentar de 5(cinco) para 12(doze) Núcleos de Atendimento ao Cidadão	2020
Elaborar o Método de Orientação, Conciliação e Mediação Administrativas na DF Legal	2020
Instituir a Política de Fiscalização de Preservação e Desenvolvimento da Ordem Urbanística do Distrito Federal	2020
Instituir a metodologia de Fiscalização, Monitoramento e Controle Sistemático e Contínuo do Território do Distrito Federal	2020

Manifestações recebidas no Sistema OUV/ DF para a Secretaria DF Legal	
JANEIRO A DEZEMBRO 2019	Quantidade
Fiscalização Resíduos	4.111
Fiscalização Atividades Econômicas	7.060
Fiscalização Obras	6.994
e-Sic	149
Outras especialidades	186
Quantidade Total	18.520